



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 25 de agosto de 2023

Publicação: 28 de agosto de 2023

Nº 762

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1489/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício N° 4947, evento 0496775, Teor do Processo SEI N° 002706/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **RÉGIS MACÊDO BRAGA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no município de **Bonfim/RR**, no dia **25 de agosto** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/08/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496793** e o código CRC **9EEBDBDA**.



Portaria 1487/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000998/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, a contar de 21 de agosto de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5^a Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/08/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496619** e o código CRC **68EE211F**.



Portaria 1488/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício N° 3980/2023/8FAM-CG/8FAM/DPG, evento 0484377, Teor do Processo Sei 002669/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar a cidade de Natal/RN, no período de **31/08/23** a **02/09/2023**, com a finalidade de participar da *2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496620** e o código CRC **1712CE69**.

000023/2023

0496620v2

Boletim Interno DPE/RR em 25/08/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2022.

PROCESSO N°. 000515/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **DIRETRIZ**

INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.493.902/0001-40, oriundo do Processo nº 000515/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e supressão, referente aos serviços executados apenas no primeiro ano (na implantação inicial), ao Contrato nº 55/2022, por meio da CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL para inclusão das novas cláusulas.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, fica prorrogado de 01/09/2023 a 01/09/2024.

ASSINATURA: 22/08/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA** – representante da CONTRATADA.

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 23/08/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496552** e o código CRC **9B9CC503**.